



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

2

3

4

5

**ATA DA 588ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 29/10/2024 - GESTÃO 2024/2026**

1 Aos vinte e nove dias do mês de outubro dois mil e vinte e quatro, às oito horas, os
2 conselheiros do Coren-MT, reuniram-se de forma híbrida e presencial na sede do
3 Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, sito na Rua dos Lírios, número
4 trezentos e sessenta e três, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT. Presentes ao início
5 da reunião: **Conselheiros Efetivos:** Bruna Karoline de Almeida Santiago, Coren/MT
6 442453-ENF- Conselheira Presidente; João Pedro Neto de Sousa, Coren/MT
7 521011-ENF- Conselheiro Secretário; Camila Paludo Leite, Coren/MT 473085-TE-
8 Conselheiro Tesoureiro; Conselheiro Denialison Santiago Vieira, Coren/MT 449660-
9 ENF, Eleni Nunes de Freitas, Coren/MT 445634-ENF, Domingas Alves Santana, Co-
10 ren/MT 145557-TE; Carlito Domingos da Silva, Coren/MT 65729-TE, Thalisson Mag-
11 no de Oliveira, Coren/MT 358395-ENF; **Conselheiras Suplentes:** Conselheira Leti-
12 cia de Faria Veiga Viotto Rosa, Coren/MT 138987-ENF, Conselheiro Denialison San-
13 tiago Vieira, Coren/MT 449660-ENF, Claudia Zangrande, 150756-ENF, participaram
14 de forma online. **Ausências justificadas:** Isamo Andromeda de Oliveira Costa, Co-
15 ren/MT 1247339 –TE. **Ausências não justificadas:** Ana Cristina Santana, 124447-
16 TE; Thais Maxsuelem Batista Pereira, 769956-ENF; Tatiana do Carmo Froes Mora-
17 es, 233693-ENF, Greiciani da Silva Dalmas, 750394-TE, Vitor Jose Oliveira Carva-
18 lho, 258821-ENF. **01- EXPEDIENTE: 01.1 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Atendido
19 o *quórum* regimental, a presidente, Bruna Karoline de Almeida Santiago, dá início a
20 588ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-MT. **04.1 - ORDEM DO DIA. JULGA-
21 MENTO DE PROCESSOS ÉTICOS: 04.1.1 - PARECER DE RELATOR Nº 015/2024.**
22 Processo Ético Nº: 06/2023. Conselheira Relatora: Bruna Karoline de Almeida Santi-
23 ago COREN/MT 442453-ENF, realizou a leitura do Parecer. **04.1.2 - ORDEM DO
24 DIA. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICOS: 04.1.2 - PARECER DE RELATOR**
25 N.º 017/2024. Processo Ético Nº: 30/2023. Conselheiro Relator: Thálisson Magno de
26 Oliveira, COREN-MT 358395-ENF, realizou a leitura do Parecer. **04.1.3 - ORDEM
27 DO DIA. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICOS. PARECER DE RELATOR Nº**
28 **016/2024 Processo Ético Nº: 28/2023. Conselheira Relatora:** Eleni Nunes de Frei-
29 tas, COREN/MT 445634-ENF, realizou a leitura do Parecer. **05 -DEPARTAMENTO
30 DE GESTÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. 05.1 - COORDENAÇÃO DE CA-
31 DASTRO E REGISTRO COREN-MT. 05.1.1 - Memorando nº. 068/2024/CCR/CO-
32 REN/MT Encaminha os registros profissionais efetuados no período de 25/09 a
33 22/10/2024. O conselheiro secretário fez a leitura do memorando. Em discussão,
34 sem inscritos. Em votação. Homologado por unanimidade. Será elaborada Decisão
35 COREN-MT. **06 - QUESTÕES INSTITUCIONAIS. 06.1 - MEMORANDO Nº**
36 **090/2024/CONTADORIA/COREN-MT DATADO DE 30/08/2024 - PCA 2024 E 2025.**
37 Conselheiro secretário fez a leitura do referido memorando. Em discussão, sem ins-
38 critos. Em votação. Aprovado. **06.2 - PPA 2024 a 2027.** Conselheiro secretário fez a
39 apresentação do referido PPA, onde demonstrou em todos os anos o planejamento
40 para a Gestão e os setores institucionais do Coren-MT. Em discussão, sem inscritos.
41 Em votação. Aprovado. **06.3 - Orçamento 2025.** Memorando Nº 121/2024/CONTA-**

6

7

8

9

Ata da 588ª ROP aprovada pelo Plenário na 590ª ROP
realizada em 17 de dezembro de 2024.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

11

12

13

14

**ATA DA 588ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 29/10/2024 - GESTÃO 2024/2026**

15 DORIA/COREN-MT datado de 21 de outubro de 2024, sobre a proposta orçamentária para o ano de 2025 do Coren-MT. O conselheiro secretário realizou a leitura do
16 memorando da contadoria e destacou que falar do orçamento do Coren para 2025 é
17 falar do compromisso que a gente, como conselheiros, assumimos com a categoria
18 e com o bom uso dos recursos. O orçamento ficou totalizado em R\$ 17.491.000,00
(dezessete milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais), sendo que deste total,
contaríamos com transferência do COFEN referente aos projetos de convênios no
valor de R\$ 1.961.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e um reais), que seriam a
previsão dos projetos que serão pleiteados no ano de 2025 pela nossa Gestão.
Enfatizo que esse orçamento é o nosso guia pra fazer acontecer tudo o que planejamos
pro próximo ano. Ele que nos permite organizar ações importantes, desde a fiscalização,
que é o que garante a segurança e a qualidade do nosso trabalho, até a capacitação dos
profissionais e o fortalecimento da enfermagem. O nosso papel no plenário é justamente
revisar cada detalhe desse orçamento com atenção e responsabilidade, pensando no que
vai trazer mais benefícios para os colegas da enfermagem e para a sociedade. É uma
responsabilidade grande, mas é fundamental, porque a gente quer e precisa que cada real
seja bem aplicado. Queremos transparência e que todos os investimentos representem um
retorno real para a categoria e a população. Então, o orçamento de 2025 não é só uma
planilha de números; ele reflete as prioridades e a visão de futuro que temos para o
Coren e para a enfermagem como um todo. Vamos analisar com cuidado e, juntos, garantir
que cada ação planejada faça a diferença. Em discussão. Sem inscritos. Em votação.
Aprovada por unanimidade do Orçamento para o ano de 2025 **06.4** - Decisão desconto nas
anuidades 2025. Minuta da Decisão dos valores de anuidade do Coren-MT. O Conselheiro
Secretário contextualiza o ponto de pauta, informando que recebeu a Resolução do Cofen
que determina os valores das anuidades e demais taxas para o ano de 2025. Ele explica
que o Conselho Regional realizou as adequações necessárias, conforme discutido
previamente em reunião da Diretoria, com a participação dos setores de Financeiros,
Contadoria e Controladoria do Coren-MT. Em seguida, procede com a leitura completa da
minuta da decisão, que, em síntese, estabelece uma correção de 3,71% sobre os valores de
anuidades, taxas e serviços em comparação aos valores praticados em 2024, conforme
deliberado pela Resolução Cofen. A decisão estipula que as anuidades terão vencimento
em 31 de março de 2025 e poderão ser quitadas com 20% de desconto em cota única até
31 de janeiro de 2024, ou com 5% de desconto em cota única até 28 de fevereiro de 2024.
Para o pagamento em março, não haverá desconto, com o vencimento previsto da anuidade
para o dia 31 de março de 2024. Além disso, oferece a possibilidade de parcelamento em
até cinco quotas mensais, iguais e consecutivas, com o primeiro vencimento em 31 de
janeiro de 2024, preferencialmente no cartão de crédito, sendo que cada parcela não
poderá ser inferior a R\$ 50,00. O Conselheiro Secretário enfatiza a importância da
concessão desse valor de desconto, considerando a situação financeira do Conse-

15

16

17

18

Ata da 588ª ROP aprovada pelo Plenário na 590ª ROP
realizada em 17 de dezembro de 2024.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 588ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 29/10/2024 - GESTÃO 2024/2026**

20
21
22
23
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123

lho e o impacto que um desconto mais significativo poderia ter na arrecadação futura. Em discussão. Sem inscritos. Em votação. Aprovada por unanimidade do Orçamento para o ano de 2025. **06.5 – PARECER DE RELATOR Nº 012/2024 - PARECER DE DESAGRAVO Nº 001/2024. PROTOCOLO Nº: COREN-MT 171770097111518079960. OFENDIDO:** Thálisson Magno de Oliveira Coren-MT N.º 358395-ENF. **OFENSOR:** Nicolau Ávila da Cruz CRM/MT 2761 RQE 318. **CONSELHEIRA RELATORA:** Eleni Nunes de Freitas, COREN/MT 445634-ENF. **EMENTA:** Processo de Desagravo Público em decorrência de ofensa sofrida no exercício profissional. A Conselheira Presidente concede a palavra para a Conselheira Relatora, realizar a leitura do Parecer de Desagravo. Após a leitura do parecer, a Conselheira Relatora, profere o voto de deferimento do pedido de Desagravo n.º 171770097111518079960 em razão da ofensa sofrida pelo profissional, declarando este ser o Parecer e voto, salvando melhor juízo. Em discussão: O Conselheiro Secretário se sensibilizou com a ofensa sofrida pelo profissional e parabenizou a relatora pelo excelente parecer. Sem mais inscritos. A Conselheira Presidente abriu para votação de forma nominal, solicitando os votos dos Conselheiros, mencionando que o voto seria “concordo” ou “discordo” do Parecer lido pela Conselheira relatora. Posto em votação, o Parecer de desagravo e voto da relatora n.º. 001/2024 foi aprovado por unanimidade, sendo obtidos 9 (nove) votos a favor, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenções. A Conselheira Bruna Santiago encerra o pauta, e comunica que será agendada o dia e horário da sessão solene. **06.6 - Planejamento de Fiscalização. MEMORANDO Nº 314/2024/CFIS/COREN-MT:** Encaminha o Planejamento Anual de Fiscalização 2025. O conselheiro secretário realizou a leitura do referido Planejamento, no qual a Coordenadora de Fiscalização relatou dificuldades, e especial no tocante ao compartilhamento das informações orçamentárias, que foram reiteradamente solicitadas. Informou que obteve apoio da Controladoria, que se dispôs a estabelecer os valores na planilha orçamentária e anexá-la ao documento final para respeitar o prazo. Reforçou o quanto é importante que as áreas trabalhem de forma integrada e aberta no compartilhamento de informações, para que, juntos, os objetivos possam ser alcançados de forma coesa e colaborativa. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Planejamento Anual de Fiscalização 2025, devendo ser encaminhado ao Cofen para encaminhamentos necessários **06.7 - MEMO Nº 122 2024 – CONTADORIA COREN -MT:** solicita autorização para 6ª reformulação orçamentária com abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 1.319.000,00 e créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 181.000,00 proveniente de anulação/remanejamento parcial de dotação conforme planilha apresentada. Conselheiro secretário fez a leitura do memorando, relatando a necessidade de ajustar o orçamento para adequar às novas demandas e às políticas em vigor. Informa que estão abrindo créditos adicionais, o que significa liberar verbas extras para cobrir despesas que surgiram, como o Projeto Platec, e outras necessidades que não estavam previstas inicialmente. Informa que esse reforço é essencial para que possam continuar desenvolvendo

24
25
26
27

Ata da 588ª ROP aprovada pelo Plenário na 590ª ROP
realizada em 17 de dezembro de 2024.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

29

30

**ATA DA 588ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 29/10/2024 - GESTÃO 2024/2026**

31

32

124 os projetos, em especial o Projeto Aquisição de Veículos, que foi aprovado pelo Co-
125 fen através do Processo nº 00196.000322/2023-11, além de cumprir com as obriga-
126 ções de forma organizada e em conformidade com as normas. Com esses ajustes, o
127 orçamento total para o ano será atualizado para R\$ 14.728.809,00, garantindo que
128 tenhamos recursos para manter a eficiência e o progresso de nossas atividades. Em
129 discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovada a 6ª reformulação orçamentária
130 2024 com abertura de créditos adicionais, devendo ser encaminhado ao Cofen para
131 encaminhamentos necessários. **07. PALAVRA DA PRESIDENTE.** Não houve. **08.**
132 **PALAVRA DOS CONSELHEIROS.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, Bruna
133 Karoline De Almeida Santiago Coren/MT 442453-ENF - Conselheira Presidente deu
134 por encerrada a 588ª Reunião Ordinária de Plenário doze horas. Eu, João Pedro
135 Neto de Sousa, Coren/MT 521011-ENF - Conselheiro Secretário, juntamente com a
136 Chefe de Gabinete Geisiane Balduino Guimarães Bispo de Lima, lavramos a presen-
137 te ata que após ser lida, discutida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

138

139 Bruna Karoline de Almeida Santiago: _____

140 João Pedro Neto de Sousa: _____

141 Camila Paludo Leite _____

142 Denialison Santiago Vieira: _____

143 Eleni Nunes de Freitas: _____

144 Domingas Alves Santana: _____

145 Carlito Domingos da Silva: _____

146 Thalisson Magno de Oliveira: _____

147 Vania Rodrigues da Silva: _____

148 Letícia de Faria Veiga Viotto Rosa: _____

149 Claudia Zangrande: _____

33

34

Ata da 588ª ROP aprovada pelo Plenário na 590ª ROP
realizada em 17 de dezembro de 2024.

35 4

36